



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E TECNOLOGIAS AMBIENTAIS**

**EDITAL SIMPLIFICADO N° 02/2025, de 21 de julho de 2025**

**INSCRIÇÃO ESPECIAL EM COMPONENTES CURRICULARES/DISCIPLINAS PARA  
ESTUDANTES ESPECIAIS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E  
TECNOLOGIAS AMBIENTAIS**

O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências e Tecnologias Ambientais (PPGCTA), mestrado acadêmico associativo entre a Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), torna público o processo de Inscrição Especial em Componentes Curriculares (CCs)/Disciplinas para estudantes especiais, para o segundo semestre letivo do ano de 2025, nos termos a seguir:

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1.** A Inscrição Especial em CCs/disciplinas é uma oferta de estudos ao público interessado, visando ao preenchimento das vagas não-ocupadas no segundo semestre letivo do ano 2025 pelos(as) estudantes regulares no Programa de Pós-Graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais.
- 1.2.** O(a) candidato(a) classificado(a) deverá, no momento da entrega da documentação pessoal, ter concluído curso de nível superior.
- 1.3.** O(a) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as mesmas exigências acadêmicas das/os estudantes regulares.
- 1.4.** O(a) estudante em Inscrição Especial deverá cumprir as normas e termos de conduta estabelecidos pela UFSB e IFBA, estando sujeito(a) ao mesmo marco normativo dos(as) estudantes regulares.
- 1.5.** O(a) estudante em Inscrição Especial fará jus à declaração comprobatória do(s) CC(s)/disciplina(s) cursado/a(s), com a respectiva carga horária e nota obtida.
- 1.6.** Os registros acadêmicos do estudante em Inscrição Especial serão mantidos pela UFSB e pelo IFBA, entidades que conjuntamente compõem o PPGCTA, inclusive para efeito de aproveitamento curricular em caso de o(a) estudante vir a se tornar discente regular.
- 1.7.** O acompanhamento das informações referentes a esta Inscrição Especial, em especial as datas, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 1.8.** Se necessário, a depender das características dos CCs/disciplinas e das condições de oferta, o Colegiado do PPGCTA, poderá estabelecer requisitos adicionais para matrícula especial.

**2. INSCRIÇÕES**

- 2.1.** Para pleitear vagas em CCs/disciplinas ofertadas no **segundo** semestre letivo de 2025, o(a) candidato/o deverá preencher o formulário disponível no endereço eletrônico: [https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto), no prazo estipulado no Cronograma deste Edital;
- 2.2.** O(a) candidato(a) deverá indicar **até 3 (três) CCs/disciplinas** de seu interesse no momento da inscrição, dando atenção a possíveis conflitos de horário, conforme planejamento acadêmico disponível na aba "Calendário acadêmico" do site do PPGCTA.

**2.2.1.** O(A) candidato(a) deve observar que o Regimento Interno do Programa permite a uma pessoa cursar até **3 (três) componentes curriculares/disciplinas** como aluno(a) especial, ao todo.

**2.3.** Caso o(a) candidato(a) se inscreva em CCs/disciplinas com conflito de horário, deverá ser feita a escolha por um deles no momento da entrega da documentação pessoal.

**2.4.** A inscrição do(a) candidato(a) para pleitear vagas em componentes/disciplinas de cada período letivo é independente, conforme Cronograma deste Edital.

### **3. PROCESSO SELETIVO**

**3.1.** As vagas disponíveis serão preenchidas por candidatos(as):

I. Participantes de ações afirmativas e programas de integração social da UFSB ou do IFBA, portadores(as) de diploma de curso superior;

II. Professores(as) do ensino básico, portadores(as) de diploma de curso superior;

III. Servidores(as) ou estudantes da UFSB ou do IFBA, portadores(as) de diploma de curso superior, incluindo estudantes ativos(as) em cursos de pós-graduação *stricto sensu*;

IV. Portadores(as) de diploma de curso superior.

**3.2.** Todos(as) os(as) candidatos(as) que preencherem corretamente o formulário de inscrição , incluindo documentação nele exigida, e se enquadrarem em ao menos um dos critérios do item 3.1 serão classificados(as).

3.2.1. Será concedido aos(as) candidatos(as) o direito de recurso caso sua inscrição seja indeferida, segundo o Cronograma (item 4). O(A) candidato(a) deverá apresentar as razões de seu recurso, de modo claro, consistente e objetivo, na página do “Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas” (SIGAA) da UFSB, <https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/home.jsf>, aba Pós-Graduação Scrito Sensu, Área do Candidato - Processo Seletivo.

**3.3.** O(a) candidato(a) classificado(a) deverá enviar a documentação exigida para a matrícula **apenas** de forma online, **simultaneamente** para os seguintes endereços de e-mail: [posgraduacao.csc@ufsb.edu.br](mailto:posgraduacao.csc@ufsb.edu.br) (Setor de Apoio à Pós-graduação/UFSB) e [coresps@ifba.edu.br](mailto:coresps@ifba.edu.br) (Coordenação de Registros Escolares/IFBA), conforme cronograma (item 4).

**3.3.1.** Caso o(a) candidato(a) já tenha realizado componentes curriculares (disciplinas) como estudante especial na UFSB ou no IFBA, a apresentação da documentação poderá ser dispensada, devendo o(a) candidato(a) encaminhar o formulário disponível no Anexo II preenchido e confirmar a sua inscrição via e-mail, simultaneamente aos dois endereços de email citados no item 3.3, durante o período estabelecido neste Edital para a entrega de documentação, sob pena de perda da vaga.

**3.4.** O não envio da documentação até as datas e horários divulgados implicará em perda da vaga, não havendo possibilidade de inscrição extemporânea.

**3.5.** Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão apresentar os seguintes documentos salvos na seguinte ordem, em **arquivo único** e em formato **PDF**:

- a) Cópia digital legível da Cédula de Identidade ou Carteira de Habilitação recente;
- b) Cópia digital legível do Diploma ou certificado de conclusão de curso em nível superior (frente e verso);
- c) Cópia digital legível do CPF (caso não conste no RG ou CNH);
- d) Para brasileiros(as) maiores de dezoito (18) anos, cópia do Título de Eleitor com comprovante da última votação ou de quitação com a Justiça Eleitoral;
- e) Para brasileiros do sexo masculino e maiores de dezoito (18) anos, documento que comprove quitação com o serviço militar obrigatório;
- f) Comprovante(s) de que o(a) candidato(a) se enquadra nos incisos I, II, III e/ou IV do item 3.1, quando aplicável;
- g) Uma fotografia 3x4 recente.
- h) Declaração de veracidade de documentos (Anexo I).
- i) Formulário com informações para cadastro no sistema de registro acadêmico (Anexo II).

**3.6.** O(a) candidato(a) selecionado(a) que realizou estudos equivalentes a Curso em nível Superior, no todo ou em parte, no exterior, deverá apresentar documento de validação conforme as normas brasileiras vigentes.

**3.7.** Documentos em língua estrangeira deverão apresentar visto válido pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da tradução oficial, se exigido em território nacional.

**3.8.** Não será aceita inscrição especial de candidato(a) anteriormente desligado(a) de curso de graduação ou pós-graduação da UFSB e IFBA em decorrência de sanção disciplinar, respeitados os direitos recursais.

#### **4. CRONOGRAMA**

**4.1.** *Período de inscrições e horários:* Para o semestre letivo **2025.2:** 21 a 25 de julho de 2025 (on-line), até às 23h59 do último dia.

**4.2.** *Publicação do resultado:* Para o semestre letivo **2025.2:** 28 de julho de 2025, até às 23h59.

**4.3.** *Interposição de recursos:* Para o semestre letivo **2025.2:** 30 de julho de 2025, até às 23h59.

**4.4.** *Publicação de resultado final:* Para o semestre letivo **2025.2:** 01 de agosto de 2024, até às 23h59.

**4.5.** *Entrega de documentos para matrícula:* Para o semestre letivo **2025.2:** Nos dias **11 a 15 de agosto de 2025 (on-line) até as 23h59 horas,** exclusivamente para os endereços de e-mails: [posgraduacao.csc@ufsb.edu.br](mailto:posgraduacao.csc@ufsb.edu.br) e [coresps@ifba.edu.br](mailto:coresps@ifba.edu.br).

**4.5.2.** Os setores acadêmicos farão o recebimento dos documentos de forma on-line e, se e quando necessário, entrará em contato com o(a) candidato(a), por telefone, para confirmar dados e sanar eventuais dúvidas.

**4.6.** O início das aulas ocorrerá conforme calendário vigente do PPGCTA, ocorrendo no modo presencial ou metapresencial.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** A Inscrição Especial não constitui ônus adicional para a UFSB ou IFBA.

**5.2.** A Inscrição Especial não configura vínculo regular com a UFSB e IFBA, e não dá direito à emissão de identidade estudantil, concessão de bolsas ou benefícios destinados às/aos estudantes regularmente matriculados(as).

**5.3.** Fica facultado à UFSB e ao IFBA o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos(as) candidatos(as).

**5.4.** O não cumprimento, pelo(a) aluno(a) especial, das condições estabelecidas acima implicará no desligamento do/a aluno/a do componente curricular, sem direito a crédito, e sua não admissão como aluno(a) especial em componentes curriculares futuros.

**5.5.** O(a) candidato(a) participante desta Inscrição Especial declara aceitar os termos deste edital.

**5.6.** Os componentes curriculares ofertados poderão sofrer alterações de horários ou cancelados em função da disponibilidade do(a) docente ou de outras demandas institucionais.

**5.7.** Em caso de dúvidas sobre o edital, entrar em contato via [selecao\\_ppgcta@ufsb.edu.br](mailto:selecao_ppgcta@ufsb.edu.br).

**5.8.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGCTA.

Porto Seguro, 21 de julho de 2025.

Prof. Dr. Luciano da Silva Lima

Prof. Dr. Marcos Eduardo Cordeiro Bernardes

**Coordenações Institucionais do PPGCTA - IFBA/UFSB**

Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais

Instituto Federal da Bahia / Universidade Federal do Sul da Bahia

[Site](#) | E-mails: [ppgcta.psg@ifba.edu.br](mailto:ppgcta.psg@ifba.edu.br) | [ppgcta@ufsb.edu.br](mailto:ppgcta@ufsb.edu.br)

**ANEXO I**  
**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**  
**DA DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador/a da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, aprovado/a no processo seletivo para aluno/a especial regido pelo Edital Simplificado nº 02/2025 – PPGCTA, para ocupar vagas excedentes em componentes curriculares/disciplinas no mestrado do Programa de Pós-graduação em Ciências e Tecnologias Ambientais – PPGCTA da Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB/Campus Sosígenes Costa e do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA/Campus Porto Seguro, **declaro**, para fins de matrícula, a autenticidade dos documentos em anexo e assumo inteiramente a responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica; além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas, apurada a qualquer tempo, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará no cancelamento da matrícula efetivada por meio de documentação apresentada em anexo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de julho de 2025.

*Local e data*

---

Assinatura da/o declarante

**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO PARA MATRÍCULA NOS SISTEMAS ACADÊMICOS**  
**DOCUMENTOS ANEXADOS NESSE ARQUIVO PDF, EM CÓPIAS LEGÍVEIS:**

- (  ) Cédula de identidade  
(  ) CPF  
(  ) Cédula de identidade ou CNH com CPF  
(  ) Título de eleitor e Comprovante de quitação eleitoral  
(  ) Certificado de reservista ou dispensa do serviço militar, *no caso de candidatos do sexo masculino*  
(  ) Diploma da graduação ou declaração certificando conclusão de curso do ensino superior  
(  ) Histórico escolar da graduação  
(  ) Comprovantes dos incisos I, II, III ou IV do item 3.1 do Edital  
(  ) Fotografia 3x4 digital  
(  ) Comprovante de vacinação antitetânica (fotocópia com o original ou fotocópia autenticada), para entrega no IFBA/CORES, conforme determina a Resolução do IFBA n.<sup>o</sup> 19/2006.

**Dados complementares para preenchimento do cadastro de discente no SIGAA – UFSB e SUAP - IFBA**

E-mail: \_\_\_\_\_

Estado Civil:

- (  ) solteiro/a  
(  ) Casado/a  
(  ) Divorciado/a  
(  ) Viúvo/a  
(  ) Outros

Raça:

- (  ) Negro/a  
(  ) Pardo/a  
(  ) Indígena  
(  ) Branco/a  
(  ) Amarela  
(  ) Indefinida

Escola em que concluiu o Ensino Médio:

Ano de conclusão do Ensino Médio: \_\_\_\_\_

- (  ) Escola pública  
(  ) Escola privada

Tipo Sanguíneo\*: \_\_\_\_\_

Fator RH\*

- (  ) Negativo

( ) Positivo

\* *informação não obrigatória*

Endereço: (informar se é rua, avenida ou travessa, o número da residência e do apartamento, se for o caso, o bairro, a cidade é o CEP):

---

---

---

Número de telefone: (\_\_\_\_\_)\_\_\_\_\_

Instituição de ensino onde concluiu o curso de graduação:

---

Curso: \_\_\_\_\_

Grau Acadêmico:

( ) Bacharelado

( ) Licenciatura

( )Tecnológico

Turno em que cursou a graduação:

( ) Matutino

( ) Matutino e vespertino

( ) vespertino e noturno

( ) Vespertino

( ) Vespertino e noturno

( ) Matutino, vespertino e noturno

( ) Noturno

( ) Matutino e noturno

( ) Indefinido

Ano de conclusão da graduação: \_\_\_\_\_

Período de conclusão:

( ) 1º Semestre

( ) 2º Semestre